

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

## **ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL ( CMPC)**

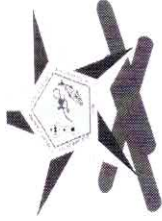
**DATA: 19 DE JUNHO DE 2023**

**HORÁRIO: INÍCIO: 14H. TÉRMINO:17H**

**LOCAL: SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA (SMC)**

**PAUTA: APRESENTAÇÃO E DEBATE DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURAL DE  
CO-INVESTIMENTO FUNDO A FUNDO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA.**

**CONVÊNIO : SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA (SECULT - ES)**



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

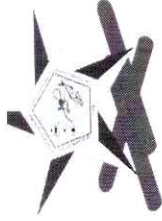
**PARTICIPANTES (LEI N° 2.704 DE DEZEMBRO DE 2014, CAP III, ART. 3°):**

**CONSELHEIROS SERVIDORES PÚBLICOS:**

- ADILSON VASCONCELOS - SECRETÁRIO DA PASTA;
- SALOMÃO DA SILVA PINTO (SOSO) - TÉCNICO DA SECRETARIA
- NATAN SANTANA- TÉCNICO DA SECRETARIA
- SERGIO BAPTISTA DA FONSECA - HISTORIADOR
- DR° LEANDRO SANTOS JUNIOR (SUPLENTE DO SUBPROCURADOR JADSON DA COSTA QUARTEZANI)

**CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

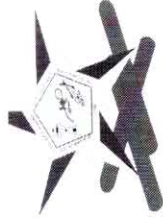
- DIDITO - POCAR;
- FÁBIO - SANFONA FOGUMANO;
- JONAS BALBINO TICUMBI;
- THIAGO BALBINO-ABLA.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**OBS. A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E AS FACULDADES PRIVADAS NÃO ENVIARAM REPRESENTANTES. TALVEZ SEJA O CASO DE OFICIAR, PELO MENOS UMA VEZ, ESTAS INSTITUIÇÕES. A DATA E O HORA FORAM AMPLAMENTE DIVULGADAS.**

O SENHOR SECRETÁRIO DA PASTA, ADILSON VASCONCELOS, ABRIU OS TRABALHOS SAUDANDO A TODOS E DESEJANDO UMA EXCELENTE REUNIÃO PARA O CONSELHO. DIDITO CONVIDOU DOIS SERVIDORES DA SECUT PARA PARTICIPAR. ERAM ELAS: HERIALDO E VILENEV. QUE SE DISPUSERAM A COLABORAR COM AS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS SOBRE O CONVÊNIO, O GRUPO ACEITOU PRONTAMENTE. PRIMEIRO, HERIALDO EXPLANOU QUE A AMPLA PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE DEVE SER ENDOSSADA. AS POLÍTICAS PÚBLICAS FICARAM, NOS ÚLTIMOS 7 ANOS, SOB ATAQUES SISTEMÁTICOS, RESULTANDO EM DESCONTINUIDADES DE PROJETOS E PROGRAMAS. DEPOIS, HERIALDO REFERIU-SE AOS 3 PILARES DO CONVÊNIO, QUE SÃO: 1º PONTO. CONTEMPLAR A DIVERSIDADE DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS. MÚSICA, DANÇA, LITERATURA, ARTES VISUAIS, TEATRO ETC. FOCAR NAS DIVERSIDADES REGIONAIS. CHEGAR ATÉ AOS PONTOS MAIS DISTANTES DO MUNICÍPIO, INCLUINDO PESSOAS, GRUPOS CULTURAIS E COMUNIDADES DESASSISTIDAS.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

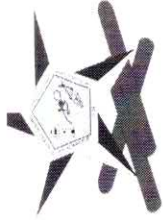
2º PONTO. AS ETAPAS DE ELABORAÇÃO E CONSTRUÇÃO DOS PLANOS DE AÇÃO DEVERÃO SER OBRIGATORIAMENTE DISCUTIDAS, DEBATIDAS E APROVADAS PELO CMPC QUE É SOBERANO. É O FORUM LEGAL E LEGÍTIMO PARA PROPOR AS POLÍTICAS CULTURAIS MUNICIPAIS .

3º MOBILIZAÇÃO SOCIAL E CULTURAL PARA QUE UM NÚMERO MAIOR DE PESSOAS TENHAM ACESSO ÀS INFORMAÇÕES E QUE POSSAM PARTICIPAR DE TODOS OS CHAMAMENTOS PÚBLICOS, DE TODOS OS EDITAIS.

ENFATIZOU A DESCONCENTRAÇÃO DE RECURSOS. E QUE OS VALORES CONTIDOS NOS EDITAIS MUNICIPAIS NÃO PODEM SER NEM MUITO ALTOS E NEM MUITO PEQUENOS PORQUE TAIS PLANOS SERÃO INABILITADOS PELA SECULT.

ESTE SECRETÁRIO DO CONSELHO (SERGIO BAPTISTA DA FONSECA) PEDIU A FALA E QUESTIONOU O SERVIDOR HERIALDO SOBRE A POSSIBILIDADE DE, POR DENTRO DO CONVÊNIO, HAVER CONTRATAÇÕES DE MÃO-DE-OBRA, HERIALDO DESTACOU QUE, DE MODO GERAL, A PROCURADORIA DO ESTADO ENTENDE COMO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, MAS NÃO SE TRATA DE CONTRATAÇÃO VIA MARCO CIVIL OU LEI DE LICITAÇÃO 8.666/93. O REGRAMENTO É O NOSSO FUNDO, A LEI QUE O CRIOU.

INTERVENÇÃO DE DIDITO SOBRE A QUESTÃO JURÍDICA. PROPÔS, NA FALA DE HERIALDO, QUE SE TENTASSE UMA PONTE ENTRE O JURÍDICO DO ESTADO E O DO MUNICÍPIO. HERIALDO DISCORREU SOBRE O MODUS OPERANDI DA PROCURADORIA DO ESTADO QUE OFICIA JUNTO A SECULT, SOBRE ALGUMAS ESPECIFICIDADES DESSA ATUAÇÃO, MAS QUE NÃO VÊ DIFICULDADES EM AUXILIAR HAVENDO QUALQUER DIFICULDADE DO MUNICÍPIO.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

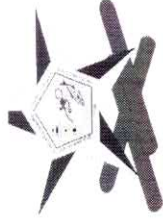
ADILSON TOMOU A PALAVRA PARA AGRADECER A PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECULT. DIDITO SOLICITOU A PRESENÇA DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO PARA ORIENTAR O CONSELHO JURÍDICAMENTE.

NATAN APROVEITOU O GANCHO E FEZ A SOLICITAÇÃO PARA QUE ALGUÉM DO SETOR ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO TAMBÉM PARTICIPE.

DIDITO ENFATIZOU E SOLICITOU QUE ENTRASSE EM ATA O TEMA DA ESTRUTURAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES PARA A SECRETARIA DA CULTURA. QUESTIONADO, ESCLARECEU QUE NA FALA SE ATEVE ESPECIFICAMENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES E NÃO A ESTRUTURAÇÃO DA PASTA.

NATAN FEZ UMA INTERVENÇÃO E DISSE QUE O FUNDO JÁ CONTEMPLA AS HIPÓTESES LEGAIS DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL. ATÉ 5% DO MONTANTE PODE SER DIRECIONADA PARA ESSE FIM. HÁ A HIPÓTESE DE A PREFEITURA FAZER A CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE CULTURA E AÍ SE PODERIA UTILIZAR NA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES. AÍ HOUVE DIVERGÊNCIA. O SECRETÁRIO PONTUOU QUE, CASO O PODER PÚBLICO MUNICIPAL COLOQUE RECURSOS PARA CONTRATAR SERVIDORES, ESTE RECURSO FICA DE FORA DO REGRAMENTO DO ENTE DO QUAL PARTIU O RECURSO, OU SEJA, EXISTE UMA RELAÇÃO ENTRE A ORIGEM DO RECURSO E A LEI QUE REGE A RELAÇÃO. CASO O RECURSO VENHA DA UNIÃO, ENTÃO PREVALECE A LEI FEDERAL E ASSIM POR DIANTE.

NA SEQUÊNCIA DOS DEBATES, FOI LEVANTADO A POSSIBILIDADE, PELA MAIORIA DOS PRESENTES, DE CONTRATAÇÃO DE MEMBRO JULGADOR PARA OS EDITAIS.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

NATAN LEVANTOU A QUESTÃO DA ORIENTAÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA PROPONENTES HIPOSSUFICIENTES.

DIDITO DEFENDEU A NECESSIDADE DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OS PROPONENTES.

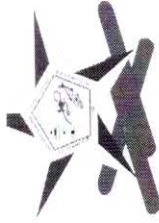
THIAGO BALBINO, NA MESMA LINHA ARGUMENTATIVA, REFORÇOU A TESE DA CAPACITAÇÃO DOS AGENTES CULTURAIS PELO EDITAL MUNICIPAL.

SOSO DEFENDEU A DESTINAÇÃO DE VALORES PARA A PUBLICAÇÃO DE LIVROS, LITERATURA, POESIA, TROVAS, ETC.

FABIO FOGUMANO TAMBÉM ENDOSSOU A PROPOSTA PARA CAPACITAÇÃO DOS PROPONENTES MAIS DESASSISTIDOS.

**TERRITORIALIDADE DE ANCESTRALIDADE. ENQUANTO EIXO PARA OS PLANOS DE AÇÃO.**

A PROPOSTA DO USO DO CONCEITO DE TERRITORIALIDADE DE ANCESTRALIDADE É DE THIAGO BALBINO E DE DIDITO.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

ELE CONSISTE EM PÔR O EIXO DOS EDITAIS NA PERIFERIA, NAS ZONAS AFASTADAS, NA TERRITORIALIDADE ANCESTRAL. USA-SE A DIVISÃO DO MUNICÍPIO EM DISTRITOS E ESTABELECE CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA FAZER COM QUE O PROPONENTE INDIQUE LUGARES OS MAIS DISTANTES PARA FAZER A SUA APRESENTAÇÃO E O ENSAIO.

**PATRIMÔNIO IMATERIAL & COMUNIDADE TRADICIONAL**

**NA PROPOSTA DE NATHAN:**

**CULTURA POPULAR 5**

**MÚSICA 3**

**ARTES VISUAIS 2**

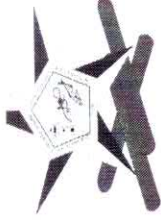
**COMUNIDADES TRADICIONAIS 2**

**LITERATURA?**

**ARTES CÊNICAS?**

**AÇÕES LITERÁRIAS NOS TERRITÓRIOS DE ANCESTRALIDADES?**

**DIDITO JUSTIFICOU: O DINHEIRO DO ARTIGO 8º DA PAULO GUSTAVO CONTEMPLARÁ O CENTRO DA CIDADE. JÁ O FUNDO A FUNDO CONTEMPLARÁ AS COMUNIDADES TRADICIONAIS MAIS AFASTADAS.**



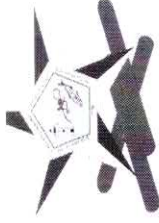
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

COMO NÃO SE TRATOU DE UMA REUNIÃO DELIBERATIVA, MAS CONSULTIVA, ABAIXO AS SUGESTÕES CONSENSUADAS:

12 PRÊMIOS DE 10.200,00.

1 APRESENTAÇÃO. 1 ENSAIO ABERTO (VIVÊNCIA)  
EDITAL SÓ, DESCENTRALIZAÇÃO CULTURAL  
DUAS PROPOSTAS APROVADAS E A POSSIBILIDADE DE CONTEMPLAR 4 COMUNIDADES  
EDITAL DE INTERCÂMBIO.  
COMUNIDADES MAIS DISTANTES PONTUAÇÃO MAIOR  
TERRITÓRIOS DE ANCESTRALIDADES

DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO 23/06/2023 **14H**



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**ANEXO:**

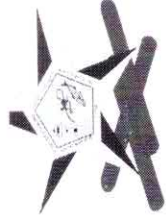
**O SECRETÁRIO ADILSON FEZ UM RELATO RETROSPECTIVO SOBRE OS PROJETOS E AS DEMANDAS DA SECRETARIA. PRESTOU CONTAS DO QUE TEM SIDO FEITO EM SUA GESTÃO. OS PROJETOS APROVADOS NO FUNDO A FUNDO. QUE SÃO OS RELATIVOS A IGREJA (OBRAS, RESTAURO E COMPRA DE UTENSÍLIOS) E O TRAPICHE (O PROJETO EXECUTIVO-ARQUITETÔNICO) FORAM CONTEMPLADOS. VALORES APROVADOS NA CAPTAÇÃO DO FUNDO A FUNDO DO CO INVESTIMENTO DO GOVERNO DO ESTADO. É DINHEIRO NA VEIA DA CULTURA BARRENSE!**

**UM TOTAL DE QUASE 1 MILHÃO DE REAIS**

**TRAPICHE (PROJETO EXECUTIVO E ARQUITETÔNICO)**

**TOTAL EM REAIS = 198 MIL 982 REAIS**

**ORIGEM DOS RECURSOS  
DA SECULT: 196. 943, 52  
DA SMC: 1.989,82**



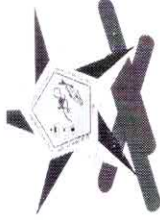
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**IGREJA (RESTAURO E OBRA)**

**TOTAL EM REAIS = 592.572,29**

**ORIGEM DOS RECURSOS  
DA SECULT = 589.616,00  
DA SMC= 5.955**

**IGREJA (IMOBILIÁRIO)**




ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**TOTAL EM REAIS = 126.550**

**SECULT = 125.284,40**

**SMC 1.265,51**

**NADA MAIS A TRATAR, ENCERRAMOS COM AS ESTIMAS A TODOS OS CONSELHEIROS**



**SERGIO BAPTISTA DA FONSECA**

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CMPC (DECRETO EXECUTIVO: 5706/04/05/2023)**

**20/06/2023**